



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Torres  
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 118, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1842, de 27.01.2023, CONFIRMA dispensa do trabalho nos dias 04.12.2022, 15.01.2023, 20.01.2023 e 26.01.2023, à servidora ADRIANA DE AVILA WIERENICZ, matrícula nº 10138, cargo Monitor/Visitador, em virtude de ter sido convocada 02 (dois) dias, ficando à disposição da Justiça Eleitoral nos dias 15.08.2022 e 02.10.2022, desempenhando a função de Secretário, conforme declaração do Juiz da 85ª Zona Eleitoral e nos termos do Art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30/09/1997, combinado com o artigo 22 da Resolução TSE nº 23.554/17, de 18 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 27 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto Matos de Souza,  
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,  
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.